



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 500/12, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) a seguir discriminados:

2 – GABINETE DO PREFEITO: 1 – Gabinete do Prefeito

0412200102.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	950,00
14-333901400 – Diárias	R\$	800,00
459-333903300 – Passagens e Despesas c/Locomoção	R\$	150,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 4 – Fundo de Assistência Social

0824400302.008 – Manutenção de Programas c/Recursos FEAS	R\$	200,00
76-344905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	200,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

2 – GABINETE DO PREFEITO: 1 – Gabinete do Prefeito

0412200062.004 – Divulgação	R\$	950,00
12-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$	950,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 4 – Fundo de Assistência Social

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: pref.paverama@certelnet.com.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

0824401041.003 – Construção de Centro Comunitário	R\$	200,00
358-344604100 – Contribuições	R\$	200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 13 de junho de 2012.**

**Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 13/06/2012**

**Sérgio Enio Kich
Secretário Mun. da Administração.**

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: pref.paverama@certelnet.com.br

